

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO
RESOLUÇÃO Nº. 471/2022

De 07/12/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS da 25ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as disposições constantes na Resolução CFESS Nº 378/1998, 582/2010 e 588/2010 e Parecer Jurídico Cfess nº 09/2021-E.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e homologar o pedido de Cancelamento de registro do processo abaixo:

Talita Carvalho Bison Ongaratto – Cress nº 2742

Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos da data de 20 de janeiro de 2022.



Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente